



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Manutenção de Redes Pluviais e Manutenção Viária, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). Serão abordados os aspectos técnicos, legais e mercadológicos da compra.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Manutenção de Redes Pluviais e Manutenção Viária, compreendendo os seguintes serviços: Consertos e Reformas em redes de drenagem pluvial e de Pontilhões, reposição dos pavimentos existentes sobre eles, inclusive asfalto; Recuperação de pavimentos de pedras irregulares, paralelepípedos e blocos de concreto; Remoção e reposição de passeios; Além dos serviços descritos, também previsto a execução de rede de drenagem pluvial, em vias de pequena extensão, surge da demanda por uma solução eficiente e ágil para a manutenção da rede municipal de esgoto pluvial, que sofreu sinistros devido à calamidade pública/enchente ocorrida no município e grande parte do Estado no início do mês de Maio. A sua contratação torna-se essencial para que, de forma rápida, atender as demandas oriundas da calamidade principalmente no que se refere à operação de limpeza e desobstrução desses equipamentos hidráulicos (Tubulações, Galerias, PVs e BLs).

A contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Manutenção de Redes Pluviais e Manutenção Viária destina-se a reparos pontuais e gerais nas redes pluviais e seus equipamentos hidráulicos, onde os reparos e limpeza precisão de solução prática e rápida, oferecendo recurso técnico e equipamentos especializados. Além disso, é essencial para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Estado do Rio Grande do Sul

conservação do sistema de drenagem como um todo. Também é indispensável em situações emergenciais, possibilitando a execução imediata de reparos após intempéries climáticas.

A modalidade sugerida para a contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Manutenção de Redes Pluviais e Manutenção Viária ficará à critério da Secretária Municipal de Compras e Licitações do município.

Portanto, a descrição da necessidade fundamenta-se na urgência de uma solução prática e eficiente para a manutenção das redes de esgoto em vias municipais, que garanta segurança, qualidade e rapidez na execução das manutenções. A contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Manutenção de Redes Pluviais e Manutenção Viária emerge como a escolha mais adequada, atendendo aos requisitos técnicos, legais e mercadológicos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e apresentando-se como uma alternativa viável e sustentável para o município.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto do presente instrumento encontra-se previsto no Plano Anual de Orçamento - 2024, conforme as dotações 1635, 1636 e 1912, conforme as necessidades que, eventualmente, surgirem no decorrer do exercício de 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a concretização da contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Manutenção de Redes Pluviais e Manutenção Viária, é essencial considerar as especificações técnicas, conforme detalhadas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Estado do Rio Grande do Sul

- a) Apresentar documentação que comprove vínculo do profissional Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) junto à empresa.
- b) Apresentar prova de inscrição jurídica ou registro jurídico junto à entidade profissional competente (CREA).
- c) Em se tratando de serviço contínuo, apresentar no mínimo 01 (um) atestado devidamente registrado, que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares aos objetos de maior relevância da licitação, em período sucessivo, por um prazo mínimo de 3 (três) anos, comprovando atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, conforme Lei 14.133/21, inciso V, § 5º fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- d) Apresentar no mínimo 01 (um) atestado devidamente registrado de qualificação técnica, para comprovar atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, conforme Lei 14.133/21, inciso V, § 5º fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- e) O atestado técnico apresentado pela licitante deverá comprovar a execução de parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. O atestado técnico apresentado pela licitante, emitido a partir de 5/05/2015, deverá estar acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico/CAT.
- f) Os atestados para comprovação da capacidade técnica operacional e profissional deverão ser de obra já concluída e conter o nome do contratado e do contratante, localização da obra, período de execução, descrição dos serviços executados, suas quantidades e o número do edital ou do contrato.
- e) A Licitante deve apresentar a licença ambiental correspondente ao local de destinação dos Resíduos da Construção Civil gerados pelos serviços, devidamente aprovada pelos órgãos competentes. A contratada é responsável pelo transporte do material até esse local, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Estado do Rio Grande do Sul

vedada qualquer cobrança adicional pela quilometragem percorrida em função da localização do destino.

f) A Licitante deve apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos e licenças do caminhão comboio, responsável por transportar combustíveis e lubrificantes para o abastecimento em campo dos equipamentos em serviço:

f.1) Licença Ambiental de Operação (LAO), emitida pelo Ibama ou pela secretaria do meio ambiente local.

f.2) Comprovante de realização do curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos (MOPP), obrigatório pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

f.3) Documentação em dia com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

f.4) Comprovante do Certificado de Inspeção Veicular válida.

5. LEVANTAMENTO DE CUSTO

Para a realização do levantamento de mercado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Manutenção de Redes Pluviais e Manutenção Viária, é essencial analisar a opção disponível levando em consideração as especificações técnicas e as condições oferecidas pelo SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Manutenção de Redes Pluviais e Manutenção Viária com base nas cotações do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, estima-se que o custo total por ano será de **R\$ 6.174.829,07** (seis milhões cento e setenta e quatro mil oitocentos e vinte nove reais e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Estado do Rio Grande do Sul

7. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção da contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Manutenção de Redes Pluviais e Manutenção Viária como solução para a manutenção das redes pluviais visa a alcançar resultados significativos que contribuirão para a melhoria da infraestrutura urbana e a satisfação dos cidadãos. Entre os resultados pretendidos, destacam-se:

Eficiência na Manutenção: A utilização da contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Manutenção de Redes Pluviais e Manutenção Viária possibilitará uma resposta rápida e eficiente às necessidades de reparos, especialmente em operação de concerto, limpeza e desobstrução desses equipamentos hidráulicos (Tubulações, Galerias, PVs e BLs), garantindo o sistema de redes pluviais eficientes.

Redução de Custos e Desperdícios: A praticidade na contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Manutenção de Redes Pluviais e Manutenção Viária resultará em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, reduzindo custos e minimizando desperdícios.

Agilidade nas Intervenções: Com a disponibilidade imediata dos equipamentos e equipes, será possível realizar intervenções emergenciais de forma ágil e oportuna, minimizando os transtornos causados por danos nas redes pluviais.

Melhoria da Qualidade das Redes Pluviais: A manutenção correta das redes pluviais e seus respectivos equipamentos hidráulicos garantirá uma restauração duradoura e de alta qualidade das mesmas, proporcionando um fluxo seguro e consistente do escoamento das águas pluviais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Estado do Rio Grande do Sul

Contribuição para a Sustentabilidade: A escolha da execução de Obras de Manutenção de Redes Pluviais e Manutenção Viária promovem práticas mais sustentáveis na manutenção de redes pluviais, com menor emissão de gases poluentes e menor consumo de combustíveis fósseis em comparação a outras atividades.

Portanto, a contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Manutenção de Redes Pluviais e Manutenção Viária como solução para o concerto das redes pluviais e seus equipamentos hidráulicos (Tubulações, Galerias, PVs e BLs) reflete o compromisso com a eficiência, a sustentabilidade e o bem-estar da comunidade, garantindo resultados concretos e positivos para o desenvolvimento urbano do município.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato com uma empresa de engenharia para execução de Obras de Manutenção de Redes Pluviais e Manutenção Viária, é necessário realizar providências prévias essenciais. Isso inclui a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, cotação de preços, análise da documentação dos fornecedores, verificação da adequação orçamentária, elaboração do instrumento contratual, publicação do extrato do contrato e a posterior assinatura do contrato. Essas medidas visam garantir a eficácia, legalidade e transparência do processo de contratação, assegurando o cumprimento dos objetivos estabelecidos pela administração pública na locação de caminhões hidrojato e de Sucção.

9. VIABILIDADE TÉCNICA ECONÔMICA

A viabilidade da contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Manutenção de Redes Pluviais e Manutenção Viária é respaldada por diversos aspectos técnicos, operacionais e financeiros. A adequação dos equipamentos às necessidades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Estado do Rio Grande do Sul

manutenção das redes pluviais, sua versatilidade de execução em diferentes situações, como operação de limpeza, concerto e desobstrução desses equipamentos hidráulicos (Tubulações, Galerias, PVs e BLs) e conservação das mesmas em áreas de difícil acesso, aliada às vantagens proporcionadas, como praticidade, rapidez, qualidade, segurança e sustentabilidade, reforçam sua eficácia como solução para a infraestrutura urbana.

Além disso, as providências prévias ao contrato, incluindo a elaboração do Termo de Referência, análise da documentação dos fornecedores e verificação da adequação orçamentária, asseguram a regularidade e transparência do processo de contratação.

Dessa forma, a contratação de empresa de engenharia para execução de Obras de Manutenção de Redes Pluviais e Manutenção Viária se mostra viável e benéfica para o município, contribuindo para a melhoria da qualidade das redes pluviais e o atendimento eficaz às demandas da população.

São Leopoldo, 21 de novembro de 2024.

Nilson Rodrigues Karam	Geraldo F. dos Passos
Matrícula 084324	Matrícula 54792
Gestor e Fiscal	Secretário de Obras e Viação